

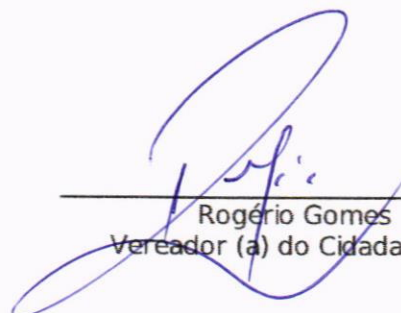


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

| | | |
|----------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| ACEITO EM - 09 / 01 / 2020 10301 | Indicação 331/2020 | 02/01/2020-15:22 |
| APROVADO EM - / / 2019 | | Protocolo: 557/2020 |
| REJEITADO EM - / / 2019 | | Processo: 717/2020 |
| ARQUIVO - | | |

Exmo. Sr. Presidente, O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine a Secretaria de Município da Cultura e Secretaria de Município do Cassino a realizar estudos no sentido de que seja construído uma concha acústica ou palco no canteiro central da Av. Rio Grande, em frente a Igreja Sagrada Família, para realização e manutenção do Bailinho da Igreja, no qual é integrante do patrimônio cultural imaterial do município, instituído pela lei 8.085/2017.

Reiteramos as indicações nº 907/2018 e 251/2019 .



Rogério Gomes
Vereador (a) do Cidadania 23

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: 3oJlp82a1